

Conselho Superior do Ministério Público

EDMEMBRO-CSMP - 422022 Código de validação: 2C892269AA

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Final, que se encontra vaga, conforme Resolução nº 121/2022-CPMP, a **37ª Promotoria de Justiça Criminal (1º Promotor de Justiça do Crime Organizado), da Comarca da Grande Ilha**, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 11:14 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO